



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ATO DO PRESIDENTE Nº 15, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**= DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a classificação do Brasil para as oitavas de finais da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

CONSIDERANDO o horário definido do jogo da Seleção Brasileira de Futebol da fase mata-mata da referida competição.

CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, gerando mobilização para o acompanhamento das partidas;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente das unidades administrativas da Câmara Municipal de Conceição da Barra, na chamada "oitava de final" da **Copa do Mundo de Futebol de 2022**, dar-se-á nos seguintes horários, nos dias de jogos de Seleção Brasileira:

- Dia 05 de dezembro de 2022: **das 08 às 14h;**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 02 de dezembro de 2022.


ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de dezembro de 2022.